

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 de 2024

<u>Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária</u> <u>da Câmara Municipal – Sandra Regina Cavalcanti</u> Neri.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 163/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Sandra Regina Cavalcanti Neri, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeiro, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Restando 05 (cinco) dias para tirar no momento oportuno.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de janeiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes Diretora Geral